



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 31 da Constituição Federal, à Lei Municipal nº 2.671/2014, à Lei Complementar Municipal nº 81/2023 e aos incisos do §1º do artigo 6º da Lei Complementar nº 58/2020, a Controladoria Geral do Município de Mongaguá apresenta o Relatório do 1º Quadrimestre de 2025, com o objetivo de subsidiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e reforçar a transparência da gestão pública.

O presente relatório abrange o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025, sob a gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino, e contempla a análise dos atos e fatos administrativos praticados no período.

A Controladoria atuou de forma preventiva e orientadora, com foco no controle concomitante das fases da despesa, bem como nas execuções orçamentária, financeira e patrimonial, promovendo orientações técnicas, recomendações e intervenções tempestivas para assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos.

A análise das contas do quadrimestre foi complementada por exames por amostragem, conforme critérios técnicos de materialidade e relevância, com base em relatórios e documentos comprobatórios das despesas públicas. O objetivo foi aferir a regularidade da gestão, a efetividade dos controles internos e a conformidade dos atos administrativos e contábeis com a legislação vigente.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise refere-se à Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, instruída com os documentos e demonstrativos exigidos pela legislação vigente. Paralelamente, foram examinados aspectos sistêmicos da gestão municipal, abrangendo a atuação integrada dos diversos órgãos e setores da Administração Pública.

Este relatório tem por finalidade avaliar a conformidade legal, fiscal e administrativa dos atos praticados no período, abrangendo a atuação do Chefe do Poder Executivo e demais responsáveis pela execução orçamentária e financeira, com foco na identificação de inconsistências, falhas ou irregularidades, e na proposição de recomendações corretivas e preventivas.

Na sequência, são apresentados os dados consolidados, quadros analíticos e gráficos que embasam tecnicamente as conclusões deste Relatório Quadrimestral.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Gestão Orçamentária Execução - apuração até 30/04/2025

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a receita foi estimada inicialmente em 488.244.000,00 e atualizada em 488.244.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 478.741.459,35, as receitas de capital 27.075.240,65, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 17.572.700,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 151.392.119,25, ou seja, 31,01% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 4.876.666,68 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	204.239.421,89	34,907%	103.054.926,35	68,071%	98.129.295,92	64,817%
DESPESAS DE CAPITAL	16.130.636,57	10,654%	6.559.526,89	4,3328%	5.329.949,81	3,5206%
SUBTOTAL DESPESA	220.370.058,46	45,562%	109.614.453,24	72,404%	103.459.245,73	68,338%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	234.774.391,78	55,077%	124.018.786,56	81,918%	117.863.579,05	77,853%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-83.382.272,53	-55,07%	27.373.332,69	18,081%	33.528.540,20	22,146%

**PREFEITURA DE
MONGAGUÁ**

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Disponibilidade Comprometida - apuração até 30/04/2025

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	0,00	698.342,31	-698.342,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	2.656.767,85	2.776.492,64	-119.724,79
TESOURO	12.319.779,47	110.466.600,16	-98.146.820,69
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	14.776.061,04	13.061.428,00	1.714.633,04
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	18.298.062,79	19.281.078,88	-983.016,09
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios an	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aplicação no Ensino - apuração até 30/04/2025

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 94.505.692,10.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 23.626.423,02, equivalente a 25% da receita.

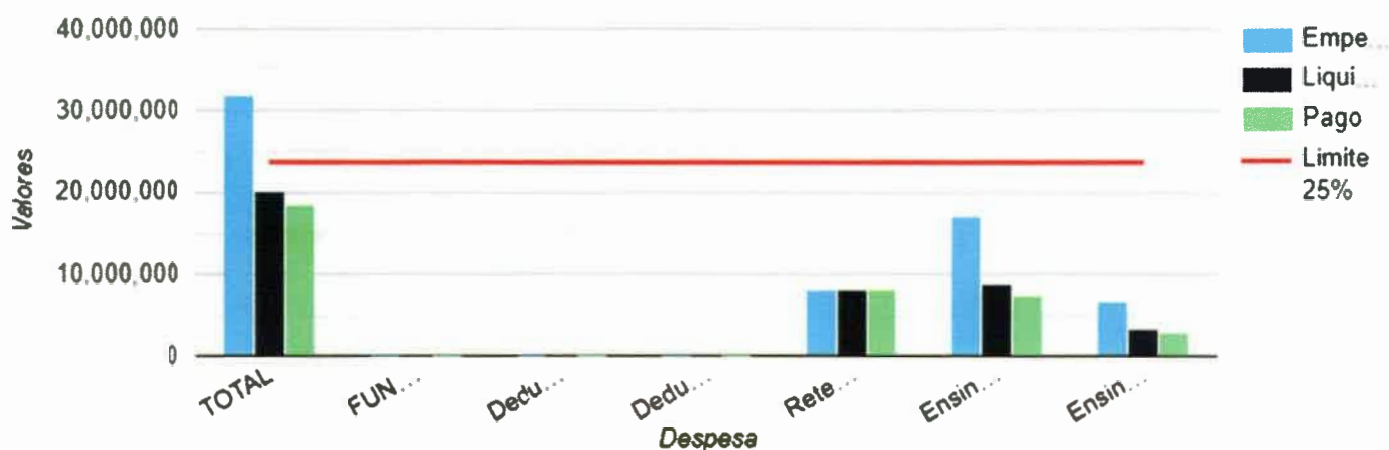
As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :	94.505.692,10					
Valor de aplicação mínima (25%) :	23.626.423,02					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	6.756.865,42	7,15	3.163.804,95	3,35	2.830.028,32	2,99
Ensino Fundamental	17.047.234,71	18,04	8.869.632,30	9,39	7.575.029,23	8,02
Retenções FUNDEB	8.181.939,28	8,66	8.181.939,28	8,66	8.181.939,28	8,66
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	107.305,07	0,11	107.305,07	0,11	107.305,07	0,11
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.878.734,34	33,73 %	20.108.071,46	21,28 %	18.479.691,76	19,55 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 8,73 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou -3,72 % abaixo do limite constitucional.

Aplicação com Ensino





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 30/04/2025

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 26.853.966,22.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 24.168.569,60 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

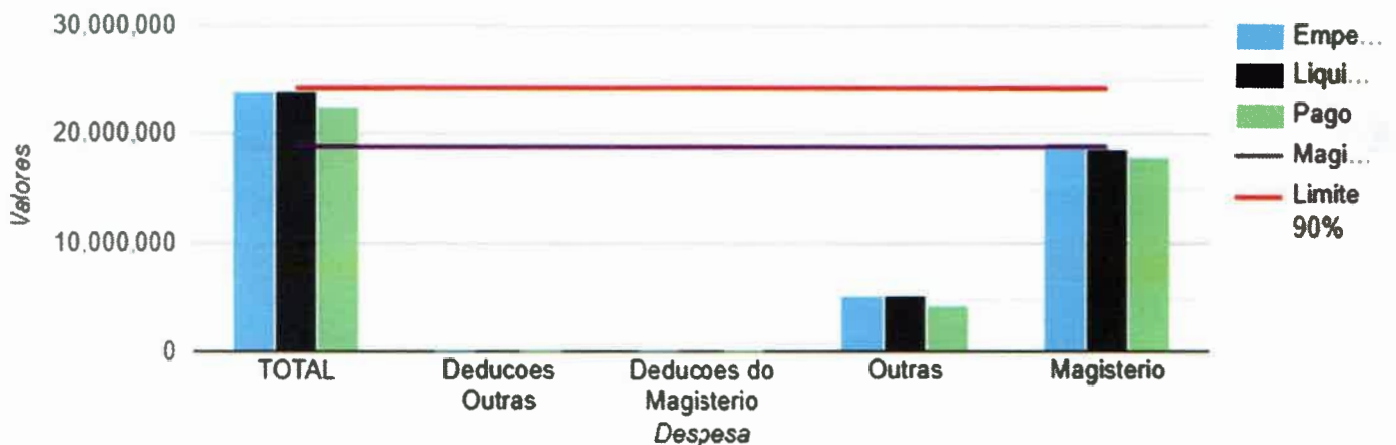
Ainda, 18.797.776,35, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB :	26.853.966,22					
Valor de aplicação mínima (90%) :	24.168.569,60					
Valor de aplicação mínima (70%) :	18.797.776,35					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Magistério	18.662.001,62	69,49	18.662.001,62	69,49	17.969.470,05	66,92
Outras	5.232.882,12	19,49	5.192.256,00	19,34	4.429.448,01	16,49
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.894.883,74	88,98 %	23.854.257,62	88,83 %	22.398.918,06	83,41 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 88,83 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual **não atende** ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 69,49 %, **descumprindo** a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.

Aplicação com FUNDEB





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aplicação na Saúde - apuração até 30/04/2025

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 94.505.692,10, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 14.175.853,81.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	94.505.692,10					
Valor de aplicação mínima (15%) :	14.175.853,81					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	69.954.473,59	74,02 %	27.185.986,84	28,77 %	26.548.874,63	28,09 %
(-) Despesas com Aposentadoras	9.033,24	0,01 %	9.033,24	0,01 %	9.033,24	0,01 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	69.945.440,35	74,01 %	27.176.953,60	28,76 %	26.539.841,39	28,08 %

Aplicação com Saúde





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Despesas com Pessoal - apuração até 30/04/2025

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2024 à 04/2025), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 401.385.794,62.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2024 à 04/2025) foi da ordem de 154.815.444,50, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	216.748.329,09	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	205.910.912,64	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	195.073.496,18	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	38,57 %	

Em análise ao quadro percebe-se o **devido cumprimento aos limites legais estipulados.**

**PREFEITURA DE
MONGAGUÁ**

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Despesas com Encargos Sociais - apuração até 30/04/2025

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	219.482,71	219.482,71	171.664,78
ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO -- [FGTS]	219,57	219,57	219,57
CULTURA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	38.069,18	38.069,18	28.268,92
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	7.193,68	7.193,68	5.395,26
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	64.232,29	64.232,29	47.134,47
EDUCACAO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	6.998,67	6.998,67	5.363,77
ENSINO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	99.315,93	99.315,93	71.844,80
ESPORTE E LAZER -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	73.475,69	73.475,69	52.723,66
FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO -- [CONTRIBUIÇÕES P	3.187.816,09	3.187.816,09	2.362.476,53
FINANCAS E ORCAMENTO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS	63.014,31	63.014,31	46.624,14
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	57.794,45	57.794,45	42.656,11
FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANÇA, ADOL. E C -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	32.482,09	32.482,09	23.412,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	1.091.547,73	1.091.547,73	817.483,47
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVI	83.417,03	83.417,03	66.869,79
GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	375.157,59	375.157,59	280.347,92
MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	22.341,44	22.341,44	16.408,12
OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS -- [CONTRIBUIÇÕES P	64.546,12	64.546,12	49.044,59
SERVICOS DE ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAL -- [CONTRIBUIÇÕES	8.791,82	8.791,82	6.465,65
SERVICOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	62.942,47	62.942,47	46.496,87
SERVICOS MUNICIPAIS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	238.312,65	238.312,65	173.362,71
TURISMO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	56.877,68	56.877,68	42.021,22
DESPESA TOTAL	5.854.029,19	5.854.029,19	4.356.284,78



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Dívida Ativa - apuração até 30/04/2025

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00	3.423,24	9,78 %
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - DIVIDA ATIVA	30.000,00	1.727,88	5,76 %
IMPOSTO PREDIAL - CORREÇÃO MONETÁRIA	4.200.000,00	770.228,08	18,34 %
IMPOSTO PREDIAL - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	3.675.000,00	879.744,16	23,94 %
IMPOSTO PREDIAL - DIVIDA ATIVA	14.175.000,00	2.754.303,08	19,43 %
IMPOSTO TERRITORIAL - CORREÇÃO MONETÁRIA	1.575.000,00	200.746,86	12,75 %
IMPOSTO TERRITORIAL - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	735.000,00	195.561,74	26,61 %
IMPOSTO TERRITORIAL - DIVIDA ATIVA	3.150.000,00	367.046,51	11,65 %
ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - DIVIDA ATIVA	230.000,00	51.912,90	22,57 %
ISS - CORREÇÃO MONETÁRIA	230.000,00	37.564,99	16,33 %
ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150.000,00	31.483,57	20,99 %
ISS - SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	230.000,00	41.019,98	17,83 %
ITBI - DIVIDA ATIVA	42.000,00	1.528,11	3,64 %
ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.350,00	336,14	4,57 %
ITBI - CORREÇÃO MONETÁRIA	5.250,00	81,69	1,56 %
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	30.000,00	6.179,57	20,60 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	210.000,00	51.190,74	24,38 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	420.000,00	83.282,12	19,83 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA- CÔRREÇÃO MONETÁRIA	315.000,00	40.504,76	12,86 %
OUTRAS RECEITAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	650.000,00	153.562,11	23,62 %
OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA	2.000.000,00	339.453,38	16,97 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	2.500,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %
OUTRAS TAXAS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	157.500,00	23.223,44	14,75 %
OUTRAS TAXAS - DIVIDA ATIVA	73.500,00	11.518,50	15,67 %
OUTRAS TAXAS CORREÇÃO MONETÁRIA	472.500,00	66.468,33	14,07 %
TAXA ALVARA DE HABITABILIDADE - DIV. ATIVA	262.500,00	5.270,91	2,01 %
TAXA APROVAÇÃO DE PROJETO - DIV. ATIVA	80.000,00	1.743,19	2,18 %
TAXA ASSINATURA DE ENGENHEIRO - DIV. ATIVA	15.750,00	3.603,49	22,88 %
TAXA CONSERV. LOGRADOUROS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	26.250,00	2.687,64	10,24 %
TAXA DE COLETA DE LIXO - CORREÇÃO MONETÁRIA	630.000,00	131.963,39	20,95 %
TAXA DE CONSERVAÇÃO - DIV. ATIVA	63.000,00	11.371,39	18,05 %
TAXA DE EXPEDIENTE - CORREÇÃO MONETÁRIA	630.000,00	61.346,37	9,74 %
TAXA DE EXPEDIENTE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	315.000,00	69.493,60	22,06 %

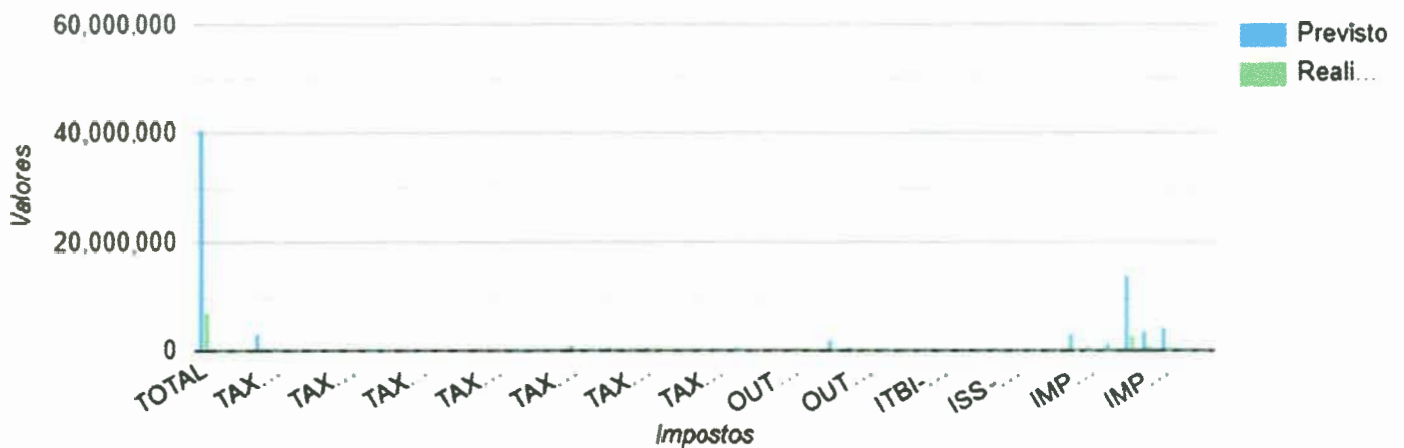


PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TAXA DE EXPEDIENTE - DIVIDA ATIVA	997.500,00	152.174,51	15,26 %
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	52.500,00	7.470,38	14,23 %
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	15.750,00	2.153,46	13,67 %
TAXA DE PUBLICIDADE - DIV. ATIVA	157.500,00	26.874,20	17,06 %
TAXA FUNC TRANSPORTE COLETIVO - DIV. ATIVA	1.100,00	48,65	4,42 %
TAXA FUNC TRANSPORTE ESCOLAR - DIV. ATIVA	4.200,00	139,12	3,31 %
TAXA ILUMINAÇÃO PUBLICA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	2.100,00	319,97	15,24 %
TAXA ILUMINAÇÃO PUBLICA - DIV. ATIVA	1.100,00	156,69	14,24 %
TAXA LIC AMBULANTES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	36.750,00	4.395,65	11,96 %
TAXA LICEN DE AMBULANTE - DIV. ATIVA	210.000,00	21.177,93	10,08 %
TAXA LICEN E FUNCIONAM. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	126.000,00	20.378,86	16,17 %
TAXA LICEN FUNCIONAMENTO - DIV. ATIVA	420.000,00	77.288,33	18,40 %
TAXA OUTROS SERVIÇOS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	5.500,00	0,00	0,00 %
TAXA OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	5.500,00	0,00	0,00 %
TAXA PUBLICIDADE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	47.250,00	7.666,87	16,23 %
TAXA RENOVAÇÃO DE ALVARA - DIV. ATIVA	52.500,00	8.027,77	15,29 %
TAXA SERVIÇO COLETA DE LIXO - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	525.000,00	170.411,94	32,46 %
TAXA SERVIÇO COLETA DE LIXO - DIVIDA ATIVA	3.150.000,00	611.508,89	19,41 %
TAXAS DE SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	95.000,00	16.838,80	17,73 %
TAXAS OUTROS SERVIÇOS - CORREÇÃO MONETÁRIA	2.500,00	0,00	0,00 %
TOTAL	40.731.850,00	7.526.603,88	18,48 %

Divida Ativa





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Transferências de Duodécimos - apuração até 30/04/2025

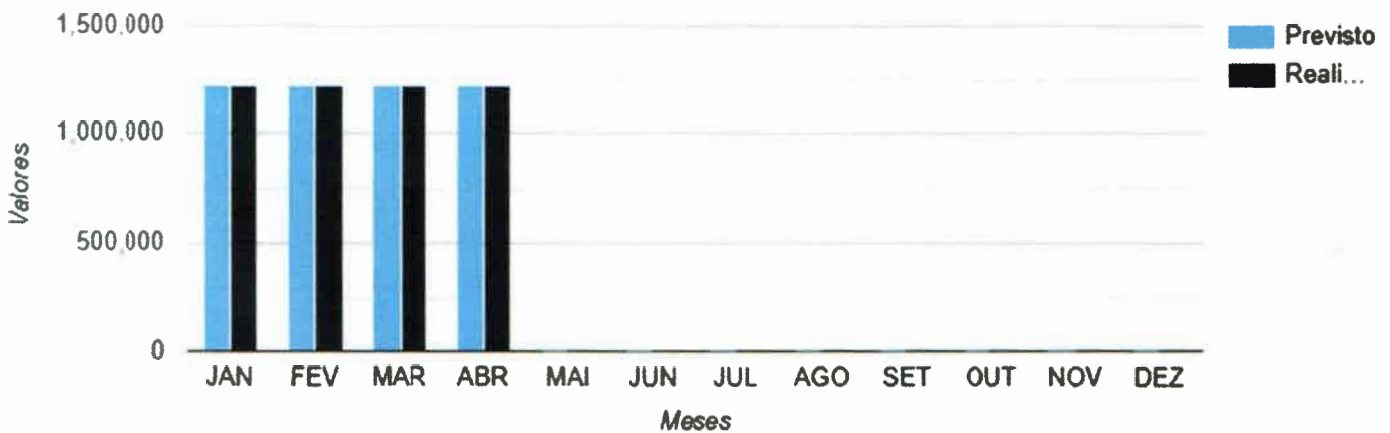
Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 14.630.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 33,33 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 4.876.666,68.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	17/01/2025	1.219.166,67	1.219.166,67	100,00 %
FEVEREIRO	19/02/2025	1.219.166,67	1.219.166,67	100,00 %
MARÇO	19/03/2025	1.219.166,67	1.219.166,67	100,00 %
ABRIL	15/04/2025	1.219.166,67	1.219.166,67	100,00 %
MAIO		0,00	0,00	0 %
JUNHO		0,00	0,00	0 %
JULHO		0,00	0,00	0 %
AGOSTO		0,00	0,00	0 %
SETEMBRO		0,00	0,00	0 %
OUTUBRO		0,00	0,00	0 %
NOVEMBRO		0,00	0,00	0 %
DEZEMBRO		0,00	0,00	0 %

Repasse de Duodécimo





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



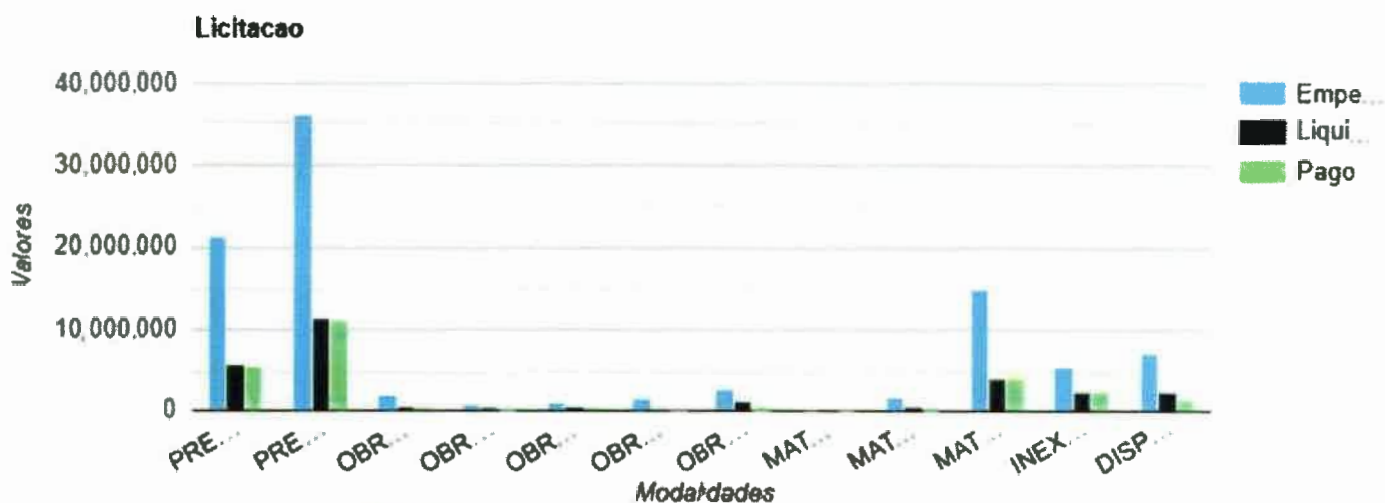
Licitações - apuração até 30/04/2025

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 94424617,34; liquidados 29237004,57 e pagos 27207852,78.

Dentro desses valores, apurou-se que 10,93% (10319843,96) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 7.361.817,89	7,80 %	R\$ 2.238.161,86	2,37 %	R\$ 1.355.886,88	1,44 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 5.539.370,03	5,87 %	R\$ 2.424.524,43	2,57 %	R\$ 2.330.087,78	2,47 %
MAT /SERV - CONCORRENCIA	R\$ 14.862.016,95	15,74 %	R\$ 4.264.116,11	4,52 %	R\$ 4.175.818,43	4,42 %
MAT /SERV - CONVITE	R\$ 1.699.374,54	1,80 %	R\$ 505.503,35	0,54 %	R\$ 491.430,35	0,52 %
MAT /SERV - TOMADA	R\$ 127.746,00	0,14 %	R\$ 55.266,00	0,06 %	R\$ 55.266,00	0,06 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 2.544.432,58	2,69 %	R\$ 1.159.884,30	1,23 %	R\$ 522.827,24	0,55 %
OBRA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	R\$ 1.500.000,00	1,59 %	R\$ 180.013,16	0,19 %	R\$ 180.013,16	0,19 %
OBRA CONVITE	R\$ 894.971,60	0,95 %	R\$ 429.314,69	0,45 %	R\$ 429.314,69	0,45 %
OBRA DISPENSA	R\$ 673.884,40	0,71 %	R\$ 317.156,48	0,34 %	R\$ 317.156,48	0,34 %
OBRA TOMADA	R\$ 1.897.536,45	2,01 %	R\$ 352.294,21	0,37 %	R\$ 352.294,21	0,37 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 35.998.550,77	38,12 %	R\$ 11.515.525,38	12,20 %	R\$ 11.297.570,92	11,96 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 21.324.916,13	22,58 %	R\$ 5.795.244,60	6,14 %	R\$ 5.700.186,64	6,04 %





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Terceiro Setor - apuração até 30/04/2025

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO AMOR E VIDA	144.000,00	144.000,00	24.000,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MO	1.205.843,20	1.205.843,20	384.614,40
HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE DE HERCULANDIA	28.950.000,00	9.650.000,00	9.650.000,00





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Créditos Suplementares - apuração até 30/04/2025

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 9.995.201,17 (2,05%), até 30.04.2025, Obedecendo assim o limite de 10,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 3377 de 06/12/2024, o que representa uma autorização prévia de 48.827.400,00, do total de 488.274.000,00 aprovado no orçamento. Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis específicas no valor de 2.074.182,85, representando 0,42% do orçamento, totalizando assim um monte de créditos suplementares abertos no valor 12.069.384,02, que corresponde a 2,47% do orçamento aprovado.

Conforme o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de 22.422.368,15, até a 30.04.2025, Obedecendo assim o limite de 4,59% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que representa uma autorização prévia de 97.654.800,00, do total de 488.274.000,00 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei específica(exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de 0,00.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de 0,00.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 5.795.230,15.

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Artigo 42 LRF - apuração até 30/04/2025

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgão no período de 01/01/2025 até 30/04/2025	R\$
Disponibilidade Financeira no Final do período	48.050.671,15
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	3.563.076,01
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	6.155.207,51
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	110.755.605,22
(-) Valores Restituíveis	2.811.117,83
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	-75.234.335,42
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	336.851.880,75
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	237.911.391,86
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	28.808.666,68
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	-5.102.513,21

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
AUXÍLIOS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	48.345.429,84	2.782.779,67	5,76	790.739,15	28,42
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.394.446,17	696.826,86	20,53	681.936,64	97,86
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.352.000,00	5.351.030,04	99,98	3.001.806,76	56,10
SENTENÇAS JUDICIAIS	7.500.000,00	7.300.000,00	97,33	2.085.044,34	28,56





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Despesas com Recolhimento do PASEP - apuração até 30/04/2025

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 30/04/2025, corresponde a R\$ 4.657.650,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2025.	4.000.000,00	0,86%	1.530.945,42	0,33%	1.530.945,42	0,33%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2025.	645,00	0,00%	340,14	0,00%	340,14	0,00%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2025.	29.500,00	0,01%	29.052,13	0,01%	29.052,13	0,01%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2025.	2.000,00	0,00%	518,31	0,00%	518,31	0,00%
TOTAL	4.032.145,00	86,57	1.560.856,00	33,51	1.560.856,00	33,51%

**PREFEITURA DE
MONGAGUÁ**

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Precatórios e RPV - apuração até 30/04/2025

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00	42,94	2.130.798,93	13,07	2.130.798,93	13,07
SENTENÇAS JUDICIAIS	7.300.000,00	44,79	2.085.044,34	12,79	2.085.044,34	12,79
SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL	201.246,71	1,23	201.246,71	1,23	201.246,71	1,23
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	73.290,59	0,45	73.290,59	0,45	73.290,59	0,45





FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS

A Controladoria Geral do Município de Mongaguá, no exercício de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 31 da Constituição Federal, com o artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 58/2020 e com as Leis Complementares nº 80/2023 e nº 81/2023, apresenta neste relatório os principais **achados de controle relativos ao 1º quadrimestre de 2025**, estruturados de forma a **distinguir claramente os apontamentos reiterados de exercícios anteriores** daqueles **identificados como novos neste período de análise**.

Ressalta-se, desde já, que embora **esforços pontuais tenham sido observados por parte do Governo Interino**, inclusive no sentido de reativar processos licitatórios e mitigar lacunas operacionais, tais medidas revelaram-se ainda **insuficientes diante das falhas estruturais persistentes**. A permanência das inconformidades, muitas das quais objeto de reiteradas recomendações por esta Controladoria, reforça a **necessidade urgente de medidas corretivas de caráter estrutural**, sob pena de responsabilização dos gestores e comprometimento da legalidade e eficiência da Administração.

I. APONTAMENTOS REITERADOS

São consideradas **reiteraões** aquelas falhas já registradas em relatórios anteriores, cujas **recomendações permanecem sem atendimento satisfatório**. Destacam-se:

1. Fragilidade nos Fluxos de Contratação Pública

Persistem falhas relevantes nos fluxos de contratações, notadamente:

- Planejamento deficiente na fase interna dos processos licitatórios;
- Ausência de cronogramas licitatórios integrados ao planejamento orçamentário;
- Morosidade na instrução processual e na resposta às impugnações;
- Altos índices de processos **fracassados ou desertos**, sem ações corretivas efetivas.

A reincidência dessas falhas afeta diretamente a **continuidade dos serviços públicos**, amplia o risco de contratação emergencial ou sem cobertura contratual, e afronta o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Utilização Recorrente de Pagamentos por Indenização

Verifica-se a continuidade do uso indevido da modalidade de **pagamento por indenização**, prática que deve ser excepcional, mas tem sido utilizada como substitutiva da contratação regular. Tal conduta representa risco orçamentário e jurídico relevante, além de contrariar os princípios da legalidade e do planejamento público.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3. Ausência de Estrutura Correcional

Apesar de reiteradamente recomendada por esta Controladoria, a **Corregedoria Municipal permanece não implantada**, inviabilizando a instauração formal e adequada de sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Trata-se de **uma das macrofunções constitutivas do controle interno**, cuja ausência fere os princípios da moralidade, do devido processo legal e da responsabilização funcional.

4. Defasagem de Quadro Técnico e Ausência de Provimento de Cargos Estratégicos

Não houve, até o momento, o provimento:

- Do cargo de Ouvidor Geral, conforme previsão legal;
- De técnicos suficientes nas áreas de planejamento, controle, auditoria e gestão orçamentária.

A carência de equipe técnica compromete a eficiência das políticas públicas e a própria capacidade institucional da Administração.

5. Controles Deficientes na Folha de Pagamento

Conforme apontamentos reiterados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

- Permanecem frágeis os mecanismos de controle e validação de **horas extras**;
- Ausência de sistematização no controle de **gozo de férias** dos servidores;
- Falta de integração entre dados funcionais, orçamentários e financeiros.

6. Normativos Não Implementados

A Administração segue sem **regulamentar ou atualizar normativos essenciais**, tais como:

- Lei de Adiantamentos;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- Política Municipal de Governo Digital;
- Regramento local sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A ausência desses instrumentos compromete a segurança jurídica e a eficiência administrativa.

II. NOVOS APONTAMENTOS IDENTIFICADOS EM 2025

A presente análise do 1º quadrimestre de 2025 identificou **novas falhas e inconformidades**, que passam a integrar o escopo de atenção prioritária desta Controladoria:

1. Inobservância às Requisições da Controladoria Geral

Constatou-se **inadimplemento sistemático** ao dever de resposta às requisições formais emitidas por esta Controladoria.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Essa conduta **viola frontalmente o princípio da colaboração entre os órgãos da Administração** e pode configurar infração administrativa, conforme preceituam os artigos 70 da CF/88. Urge que o Chefe do Executivo reforce a obrigatoriedade de resposta tempestiva a tais requisições.

2. Acompanhamento Deficiente da Folha de Pagamento (Horas Extras)

Além das fragilidades reiteradas, observa-se realidade **desproporcional dos gastos com horas extras**, sem mecanismos efetivos de aferição de necessidade, autorização prévia e aferição posterior. Tal prática, sem controle adequado, pode configurar violação aos princípios da economicidade e da moralidade administrativa.

3. Fragilidade na Atuação Intersetorial sob Governo Interino

Ainda que **reconhecidos os esforços administrativos da atual gestão interina**, é necessário destacar a ausência de:

- Direcionamento estratégico claro quanto à **priorização das ações públicas essenciais**;
- Ações coordenadas entre as secretarias no atendimento às recomendações e requisições desta Controladoria;
- Foco na **manutenção dos contratos em vigor e no equilíbrio orçamentário**, essenciais para garantir a continuidade dos serviços públicos.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Em vista da **persistência de falhas estruturais e da identificação de novos riscos institucionais**, esta Controladoria reafirma a urgência na adoção das seguintes providências:

1. **Implantação imediata da Corregedoria Municipal**, como macrofunção do controle interno, indispensável para apuração disciplinar e responsabilização administrativa;
2. **Reestruturação dos fluxos licitatórios e das unidades de contratação**, com revisão de normas internas, capacitação e racionalização dos procedimentos;
3. **Resposta obrigatória e tempestiva às requisições da Controladoria**, sob pena de responsabilização administrativa;
4. **Fortalecimento da Controladoria Geral do Município**, com ampliação do quadro técnico e dotação de estrutura física e tecnológica mínima;
5. **Revisão da execução da folha de pagamento**, com foco especial em mecanismos de controle de horas extras e férias;
6. **Estreitamento da articulação entre secretarias e gabinete do Prefeito Interino**, para assegurar o cumprimento das recomendações e o alinhamento às prioridades públicas;
7. **Priorização da regularidade orçamentária e da manutenção dos contratos vigentes**, evitando novos passivos e comprometimentos jurídicos desnecessários.

Estas ações são indispensáveis para garantir o aprimoramento da gestão pública municipal, a mitigação de riscos institucionais e o cumprimento dos princípios da administração pública insculpidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.



RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS FALHAS DETECTADAS.

PLANO DE AÇÃO E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Controladoria Geral do Município de Mongaguá
Exercício 2025 – 1º Quadrimestre

Objetivo Geral

Aprimorar os processos administrativos, orçamentários, financeiros, licitatórios e contratuais da Administração Pública Municipal, promovendo **regularidade, eficiência, legalidade, transparência e responsabilidade fiscal**, à luz dos princípios constitucionais e da legislação vigente, especialmente diante dos **apontamentos reiterados** e das **novas inconformidades identificadas no presente exercício**.

1. Capacitação Técnica e Desenvolvimento Institucional

Ações:

- **Promover capacitação contínua** dos servidores atuantes nas áreas de planejamento, compras, contratos e controle interno, com ênfase na **Lei nº 14.133/2021**, LGPD, e na **Lei nº 14.129/2021** (Governo Digital);
- **Instituir cronograma anual de treinamentos obrigatórios**, integrando o plano de desenvolvimento institucional da Administração.

Justificativa:

Endereça falhas reiteradas no preparo técnico de servidores e visa reduzir erros processuais, impugnações e fracassos licitatórios.

Responsáveis: Controladoria Geral, Secretaria Geral de Administração, Escola de Governo Municipal (sugestão possível criação).

2. Regularização Normativa e Governança Digital

Ações:

- Implementar e atualizar normativos essenciais, tais como:
 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
 - Lei de Adiantamentos e seu regulamento;
 - Política de conformidade com a LGPD;
 - Constituição do Conselho de Usuários;
 - Regulamentação do Governo Digital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Justificativa:

Corrige omissões legais reiteradas e possibilita modernização da gestão pública, além de atender diretrizes do TCE-SP e da Estratégia de Governo Digital da União.

Responsáveis: Secretaria de Gestão e Inovação, Planejamento, Controladoria Geral.

3. Estruturação da Controladoria Geral e Criação da Corregedoria

Ações:

- Fortalecer a Controladoria Geral com equipe técnica mínima e infraestrutura adequada ao cumprimento de suas macrofunções;
- Instituir formalmente a **Corregedoria Municipal**, vinculada à Controladoria, para condução de sindicâncias e PADs de acordo com a Lei Complementar Municipal nº80/2023;
- Garantir provimento do cargo de Ouvidor Municipal, promovendo o fluxo de escuta qualificada da população.

Justificativa:

Cumprimento legal e corrige lacuna estrutural reiterada que compromete a responsabilização administrativa e a efetividade do controle interno.

Responsáveis: Gabinete do Prefeito, Secretaria Geral de Administração, Procuradoria Geral e Controladoria Geral.

4. Reestruturação Funcional e Gestão de Pessoal

Ações:

- Redirecionar servidores para setores estratégicos (Planejamento, Finanças, Compras, TI e Controle);
- Mapear deficiências de pessoal e elaborar plano de reposição e retenção;
- Estabelecer sistema preventivo para **controle de férias e horas extras**, com validação intersetorial obrigatória.

Justificativa:

Enfrenta defasagem reiterada de pessoal, falhas nos controles da folha de pagamento e reduz riscos de responsabilização por despesas irregulares.

Responsáveis: Secretaria Geral de Administração, Unidade Gestora de RH, Controladoria Geral.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5. Reformulação dos Fluxos Licitatórios e Contratuais

Ações:

- Padronizar e revisar fluxos e rotinas das contratações, com foco em:
 - Análise técnica e jurídica prévia robusta;
 - Monitoramento preventivo de contratos em fase final de vigência;
 - Implantação de **sistema de alertas internos** para aditamentos e novas licitações;
- Promover revisão das **Leis Complementares Municipais nº 80/2023 e 81/2023**;
- Reduzir o uso de pagamentos por indenização a situações excepcionais e justificadas.

Justificativa:

Enfrenta diretamente falhas reiteradas e novos apontamentos sobre morosidade, insucesso licitatório e uso indevido de indenizações.

Responsáveis: Controladoria Geral, Secretaria Geral de Administração, Procuradoria Jurídica.

6. Atendimento às Requisições da Controladoria Geral

Ações:

- Editar decreto interno reforçando a obrigatoriedade de resposta às requisições da Controladoria no prazo legal;
- Realizar reuniões periódicas de alinhamento entre secretarias e Controladoria;
- Instituir relatório de cumprimento de recomendações como instrumento de avaliação de desempenho das secretarias.

Justificativa:

Corrige novo apontamento de 2025 sobre **descumprimento de requisições formais**, que compromete o exercício do controle e pode configurar infração administrativa.

Responsáveis: Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral, Chefias de Secretaria.

7. Fortalecimento da Governança Interina e Prioridade Administrativa

Ações:

- Estabelecer **diretriz de priorização orçamentária e contratual** voltada à continuidade dos serviços essenciais;
- Evitar novas despesas sem cobertura orçamentária ou contrato vigente;
- Promover ações intersetoriais articuladas sob liderança do Chefe do Executivo Interino.



Justificativa:

Responde ao novo apontamento de 2025, reafirmando a responsabilidade do governo interino quanto à continuidade do serviço público e à preservação da regularidade fiscal e contratual.

Responsáveis: Gabinete do Prefeito Interino, Secretarias Setoriais, Controladoria Geral.

8. Comunicação Pública e Transparência Ativa

Ações:

- Consolidar canais digitais para ampliação da transparência e disponibilização de serviços;
- Promover campanhas de informação pública sobre os instrumentos de controle social.

Justificativa:

Fortalece a cultura da integridade e da transparência, permitindo maior participação cidadã e cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da LGPD.

Responsáveis: Secretaria de Comunicação, Gabinete, Ouvidoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de iniciativas pontuais observadas na atual gestão interina, a **permanência de falhas reiteradas** e o **surgimento de novas inconformidades relevantes no 1º quadrimestre de 2025** demonstram a necessidade de **adoção urgente, coordenada e institucionalizada** das medidas ora apresentadas.

A Controladoria Geral do Município reforça que sua atuação permanecerá técnica, preventiva e colaborativa, visando à **correção de desvios** e ao **fortalecimento das** boas práticas administrativas, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e das normas locais de controle interno.

O êxito na reversão do atual quadro de fragilidades **dependerá do compromisso político e técnico da Administração**, especialmente no que tange ao apoio institucional à Controladoria, à implementação da Corregedoria e à priorização da legalidade e da economicidade na tomada de decisões públicas.



CONCLUSÃO

O presente Relatório Conclusivo apresenta a análise técnica e institucional da Controladoria Geral do Município de Mongaguá acerca da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, com ênfase nas constatações registradas até o encerramento do 1º quadrimestre de 2025.

Durante o período avaliado, foi possível constatar que a gestão interina enfrentou **desafios significativos de ordem estrutural, administrativa e política**, oriundos de um cenário de instabilidade institucional deixado pela gestão anterior, cujos reflexos foram particularmente **visíveis na fragilidade dos fluxos de contratação, ausência de normativos estratégicos, deficiências operacionais e carência de planejamento técnico contínuo**.

Apesar de tais dificuldades, esta Controladoria reconhece, de forma expressa, os **esforços envidados pelo atual Prefeito Interino e sua equipe no enfrentamento das inconformidades históricas, inclusive por meio da tentativa de retomada de processos administrativos paralisados, abertura de novas licitações e diálogo institucional com os órgãos de controle**. Embora não tenham sido suficientes para a completa reversão do quadro, tais medidas **revelam boa-fé administrativa e diligência compatível com a natureza transitória da gestão**.

Dessa forma, à luz da análise técnica empreendida e da ausência, até o presente momento, de elementos **que configurem irregularidades materiais de natureza dolosa ou atos omissivos gravemente comprometedores da integridade da gestão, não se vislumbra cenário que justifique imputação direta de responsabilidade pessoal ao atual Prefeito Interino pelos apontamentos registrados**, os quais decorrem, em sua maioria, de falhas reiteradas de gestões anteriores ou da desestruturação do aparato administrativo municipal.

Contudo, cumpre **destacar que as falhas e inconsistências detectadas — tanto as reiteradas quanto as novas — possuem relevância substancial** e, caso não sanadas em tempo hábil, podem gerar efeitos adversos à governança, à continuidade dos serviços públicos e ao cumprimento das metas fiscais e legais do Município.

Por essa razão, este Relatório deverá ser formalmente **encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a ser regularmente empossado após a eleição suplementar**, servindo como **instrumento orientador da transição governamental** e base para a elaboração de um plano emergencial de reestruturação administrativa, conforme



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



preconizado pelos princípios da eficiência, legalidade, economicidade e responsabilidade na gestão pública.

A Controladoria Geral do Município, no exercício de sua função institucional de auditoria governamental e assessoramento técnico, **permanece à disposição para subsidiar a nova Administração**, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas de controle interno, transparência e integridade administrativa, reiterando o compromisso permanente com o interesse público e a boa governança.

Diante do exposto, **manifesta-se pela regularidade dos atos administrativos e contábeis praticados no período**, sem prejuízo das recomendações já emitidas e da adoção de medidas corretivas cabíveis pelas unidades competentes.

É o Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de minha estima e consideração.

Mongaguá, 27 de maio de 2025



Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com o objetivo de atender plenamente às disposições das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normativos legais aplicáveis, **atesto que tomei ciência do Relatório Quadrimestral elaborado pela Controladoria Geral do Município de Mongaguá**, referente 1º Quadrimestre do exercício de 2025, acompanhado do respectivo **Plano de Ação, Conclusão** e demais documentos pertinentes.

Após análise do conteúdo apresentado, **determino que:**

1. **Sejam rigorosamente observadas e tratadas com máxima prioridade todas as falhas, impropriedades e eventuais irregularidades apontadas**, promovendo-se, de forma imediata, a adoção das medidas corretivas cabíveis, sob pena de apuração de responsabilidades dos setores ou agentes envolvidos, nos termos da legislação aplicável;
2. **Sejam providenciados o encaminhamento deste Relatório e documentos anexos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, caso não tenham sido remetidos por meio do Sistema AUDESP ou conforme eventual solicitação do órgão de controle externo.

Reforço o compromisso desta Administração com os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, primando pela contínua melhoria da gestão pública municipal.

Mongaguá, 27 de maio de 2025

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ

Ciência Responsável pela Controladoria
Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Luiz Berbíz de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO ADM: INTERINO